

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2010

Ministério da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento
Serviço: Comissão Permanente de Contrapartidas

Última actualização:

23-03-2010

Missão:
Definir e implementar a política nacional em matéria de contrapartidas e programas de cooperação industrial, bem como estudar, promover, avaliar e acompanhar a execução e fiscalização dos processos de contrapartidas ou de cooperação industrial, a desenvolver no âmbito de programas de aquisição de equipamentos e sistemas de defesa.

Objectivos estratégicos (O.E.):

O.E. 1. Promover o reforço da capacidade competitiva das empresas portuguesas, através, nomeadamente, da sua participação em projectos de carácter estruturante que promovam a inovação e nas diferentes vertentes da tecnologia, de processos ou de produtos, possibilitando a progressão das empresas nacionais nas cadeias de valor em que se integrem;

O.E. 2. Apoiar a concretização de projectos na área das indústrias de defesa, visando uma presença competitiva nos mercados internacionais e a criação de capacidades sustentáveis de apoio ao ciclo da vida dos equipamentos e sistemas objectos de aquisição;

O.E. 3. Desenvolver e gerir programas de cooperação e desenvolvimento industrial e outras tarefas que lhe sejam especialmente cometidas pelo Governo.

Objectivos operacionais								Concretização			Desvios	
Objectivo	Indic.	Peso no Objectivo	Peso no Total	Descrição do Indicador	Meta ano n-1	Resultado ano n-1 (est.)	Meta ano n	Resultado ano n	Classificação			
									Superou	Atingiu		Não atingiu
EFICÁCIA (Ponderação = 30%)												
OB. 1 Ponderação de: 100%												
Revisão e reformulação dos programas de contrapartidas associados à aquisição de submarinos, das aeronaves C-295 e dos torpedos	Ind. 1	70%	21,0%	Medição dos resultados obtidos	100%	n.a	100%					
OB. 2 Ponderação de: 100%												
Monitorização da implementação dos programas de contrapartidas	Ind. 2	30%	9,0%	Graus de execução dos programas de contrapartidas verificados em 2010 ponderados face a períodos de implementação e a metas intermédias estabelecidas			50%					
EFICIÊNCIA (Ponderação = 30%)												
OB. 3 Ponderação de: 100%												
Cobrança de Comissões a beneficiários de programas de contrapartidas	Ind. 3	100%	30,0%	Percentagem de comissões cobradas face ao objectivo de 500 000 euros	50%	n.a	50%					
QUALIDADE (Ponderação = 40%)												
OB. 4 Ponderação de: 100%												
Atingir o nível de 50% de satisfação dos beneficiários dos programas de contrapartidas.	Ind. 4	100%	40,0%	Grau de satisfação dos beneficiários medido por inquérito (1)		n.a	4					

Meios disponíveis				
Recursos Humanos	Nº	Pontuação	Planeados	Executados
Dirigentes - Direcção superior	3	20	60	
Dirigentes - Direcção intermédia e Chefes de equipa				
Técnico Superior	6	12	72	
Especialista de Informática				
Assistente Técnico	2	8	16	
Assistente Operacional	1	5	5	
TOTAL	12		153	
Orçamento (Milhões de €)			Estimado	Realizado
Funcionamento (a)			0,940	
Receitas (b)				
PIDDAC				

(a) Não inclui as cativações previstas na proposta de Lei para OE 2010

(b) Receitas consignadas relativas ao orçamento de funcionamento.

Legenda:

n.d. - não disponível;
n.a. - não aplicável.

Parâmetros		
EFICÁCIA	30%	
EFICIÊNCIA	30%	
QUALIDADE	40%	

Avaliação final do serviço	
BOM	
SATISFATÓRIO	
INSUFICIENTE	

Listagem das Fontes de verificação (4)

Objectivo 1:	Indicador 1: Revisão e/ou reformulação de programas de contrapartidas - através do Relatório de Actividades
Objectivo 2:	Indicador 2: Cobrança de Comissões - através do Relatório de Actividades
Objectivo 3:	Indicador 3: Grau de execução de programas de contrapartidas (média ponderada) - através do Relatório de Actividades
Objectivo 4:	Indicador 4: Inquérito aos beneficiários de programas de contrapartidas

Notas

(1) Inquérito feito aos beneficiários do programa de contrapartidas sobre a qualidade do serviço prestado pela CPC. O inquerito tem um intervalo de respostas possíveis entre o grau 1 e 5